



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ
Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE IRAI RS E AGUA BRANCA POÇOS ARTESIANOS LTDA, NA FORMA QUE SEGUVE:**

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VOLMIR JOSE BIELSKI e AGUA BRANCA POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 31.841.944/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Pinhalzinho, SC, neste ato representada pelo seu Administrador, Sr. ANDRÉ JORGE ANTONIO GHIZZI, cpf: 017.438.969/80 doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade: ADITIVO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO/ CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA LOCALIDADE DA LINHA SÃO PEDRO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO FPE N° 5313/2024 PROCESSO N° 24/1700-0001122-1.

Aditivos de 125 metros a mais em 6", do que foi projetado inicialmente, para que seja possível a interceptação de mais entradas de água na perfuração e consequentemente uma maior vazão final, capaz do amplo atendimento de água para comunidade da Linha São Pedro.

Valor unitário: R\$ 61,53

Valor total: R\$7.691,25

Iraí, 01 de dezembro de 2025.

VOLMIR JOSE BIELSKI
PREFEITO MUNICIPAL

AGUA BRANCA POÇOS ARTESIANOS LTDA
ANDRÉ JORGE ANTONIO GHIZZI
CONTRATADA

Osmar José Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Testemunhas 1-